



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº EM / 056 /2008

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Superintendência de Trânsito e Transporte, o crédito especial no montante de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Superintendência de Trânsito e Transporte, o crédito especial no montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

26 - Transporte

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.01.06.26.122.0052.2037 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência de Trânsito e Transporte

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$10.000,00

Total R\$10.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.01.07.26.451.0501.1005 - Implantação e Manutenção de Sinalização e Dispositivo de Segurança

3.3.90.30.00 - F. 0167 - Material de Consumo.....R\$10.000,00

Total R\$10.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2008.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de maio de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 060 / 2008

Em 09 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinicius Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo autoriza o Poder Executivo a abrir na Superintendência de Trânsito e Transporte, o crédito especial no montante de R\$10.000,00 (dez mil reais).

A abertura do referido crédito especial será para compra de móveis de escritório em geral, computadores, entre outros, uma vez que novos funcionários aprovados em concurso público estarão sendo incorporados ao quadro de pessoal da Superintendência de Trânsito.

Sendo assim, rogamos, pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal